



# Pedro Câmara Municipal de São

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 35/2024  
REF. PROJETO DE LEI Nº 35/2024

*“Denomina trecho correspondente a  
prolongamento de logradouro público municipal.”*

A Câmara Municipal aprova, nos seus termos, o Projeto de Lei em referência, de autoria do Poder Executivo e DECRETA:

Art. 1º Fica denominado como “Rua Joaquim Teixeira de Toledo”, o trecho desapropriado e destinado ao prolongamento da respectiva via pública, o qual contém a área de 889,53 m<sup>2</sup>, conforme descrito e caracterizado na matrícula imobiliária nº 34.717 do Oficial de Registro de Imóveis de São Pedro – SP, cuja cópia anexa passa a fazer parte integrante desta lei.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria consignada no orçamento do exercício correspondente, suplementada oportunamente, se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Pedro, 03 de abril de 2024.

**Adilson de Jesus**  
Presidente da Câmara

**Elias Candeias**  
1º Secretário